



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ONLINE**

**Atualizado em 16/01/2019**

**1ª Retificação do EDITAL N° 02/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA COORDENADORIA DE  
POLO (UAB/INES)**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n° 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir alencadas:

1. No item 3, **DOS REQUISITOS**, subitem 3.2, **ONDE SE LÊ:**  
Possuir experiência mínima de 01 (um) ano de Magistério da Educação Básica;  
**LEIA-SE:**  
Possuir experiência mínima de 01 (um) ano de Magistério na Educação Básica **ou na Educação Superior.**
  
2. No item 9, **DO PROCESSO DE VINCULAÇÃO**, subitem 9.3, **ONDE SE LÊ:**  
b) Cópias dos comprovantes de experiência como docente no Educação Básica;  
**LEIA-SE:**  
b) Cópias dos comprovantes de experiência como docente na Educação Básica **ou na Educação Superior.**
  
3. No item 3, **DOS REQUISITOS**, após subitem 3.6, **ACRESCENTA-SE:**  
3.7. Ser agente público vinculado à Instituição de Ensino Superior/Polo de interesse.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO  
**Diretor Geral Substituto do INES**